



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar o grupo de trabalho destinado a desenvolver a manualização dos processos de contratações, fiscalização e gestão de contratos da Procuradoria da República em Rondônia.

Artigo 2º. O grupo ora criado é composto dos seguintes servidores:

- a) Jakson Barbosa Alves – matrícula: 23159;
- b) Anathielle Silverio de Lima Oliveira – matrícula: 26653;
- c) Elias Justo Salvador – matrícula: 23856;
- d) Gabriel Ferreira Schmaedeck – matrícula: 24623;
- e) Lilian Rafaeli Dutra Silveira – matrícula: 26540;

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo servidor Jakson Barbosa Alves, o qual será substituído em seus impedimentos legais pela servidora Anathielle Silverio de Lima Oliveira.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para finalizar os trabalhos desta Portaria, bem como apresentar relatório final.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF. 25 jan. 2016. Carderno Administrativo, p. 25.